



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

273
8

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, no município de Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, representado neste ato pelo Senhor Emerson Conrado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.200.958-8 e do CPF/MF sob nº 718.031.309-20, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 119/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 09/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção do Lar dos Idosos – Etapa 1, com Área de 491,01 M², Proveniente do Contrato Finisa Nº 0533.314-Dvº: 78, entre o Município de Chopinzinho e a Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 252/2020, conforme segue:

DOS PRAZOS – Prorrogar o prazo de execução até 15/05/2022 e a vigência contratual até 12/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social, Divisão de Planejamento e Projetos e da empresa Conrado Engenharia e Construções Eireli, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através das Cláusula Quinta do Contrato nº 252/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de abril de 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Conrado Engenharia e Construções Eireli
Emerson Conrado – Representante Legal e Responsável Técnico
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

275
8

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução 15/05/2022. Novo prazo de vigência 12/09/2022. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



276
8

Código para verificação: 019C-554F-3CB1-8330

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON CONRADO (CPF 718.XXX.XXX-20) em 03/05/2022 16:38:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 04/05/2022 10:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 04/05/2022 10:34:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA BASEGGIO KAMINSKI DALSSASSO (CPF 059.XXX.XXX-76) em 04/05/2022 10:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/05/2022 14:41:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/019C-554F-3CB1-8330>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de execução 15/05/2022. Novo prazo de vigência 12/09/2022. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela Empresa.

Cod568397

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 252-2020 - CONRADO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ:
03.030.122/0001-19. Objeto: Dilação do prazo de execução e
vigência contratual. Novo prazo de execução 15/05/2022.
Novo prazo de vigência 12/09/2022. Origem: Tomada de
Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal
nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/04/2022. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C4B21E64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/05/2022. Edição 2512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

278
A